



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 379/2018

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. O Regulamento da Orgânica da Junta de Freguesia de Alvalade foi aprovado em 13 de outubro de 2014 por deliberação da Assembleia de Freguesia;
- II. Decorridos quatro anos da sua aprovação, torna-se necessário proceder a pequenos ajustes, sem alterar a atual estrutura ou introduzir novas competências.

Nos termos e para os efeitos do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que aprovou o regime da organização dos serviços das autarquias locais, tenho a honra de propor à Junta de Freguesia que aprove as alterações ao Regulamento da Orgânica da Junta de Freguesia de Alvalade, que se anexa.

Lisboa, em 22 de outubro de 2018.

O Presidente

or António Borges

José António Borges